

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 109/2022

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exmo. Sr. Marcelo Fuchs Campos Gouveia, DD. Prefeito do Município, com cópia à Secretária de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude a presente indicação solicitando destes que determinem junto ao setor competente, providências que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

**Que seja realizada a criação de um Fórum
Permanente de Saúde Mental.**

JUSTIFICATIVA

A saúde mental é a grande parábola de todas as dimensões de saúde. É ela que determina o desempenho das pessoas no trabalho, no estudo, nos relacionamentos e na convivência sociocultural. A pandemia da COVID- 19 agudizou os quadros relacionados com a saúde mental, afetando todas as faixas etárias e chamando a atenção para os altos índices de ansiedade, e depressão, sobretudo na juventude.

Os distúrbios da saúde mental atingem todas as classes sociais e faixas etárias e já se constitui em um dos grandes motivadores de afastamento e remanejamento de função no mercado de trabalho e de desistência na escola.

É necessário e oportuno que seja criado um Fórum Permanente de Saúde Mental em nosso município, com o intuito de ser espaço de escuta e proposição de sujeitos da sociedade civil e representação do poder público, afim de gerar indicadores, receber denúncias e aprofundar o debate acerca das diferentes dimensões tangente a esse tema.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 10 de Outubro de 2022.

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
VEREADOR

*Recibido
10-10-22
Rafael*